

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

RESOLUÇÃO 02/2016

RESERVA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO 2015.

O Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS – no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, III e IV, e nos termos da deliberação em reunião extraordinária, lavrada em ata sob o nº 01/2016 e;

Considerando, a crescente demanda de atribuições e fluxo de documentos vinculados ao RPPS;

Considerando, que a Unidade Gestora do RPPS, visando melhorar e agilizar o trâmite de processos de seus segurados, desempenha atribuições que seriam de competência exclusiva do Município;

Considerando, que Unidade Gestora do RPPS não possui um local definitivo para sua instalação e privacidade, bem como as constantes mudanças de local, especialmente a cada troca de governo municipal; e,

Considerando que a aquisição de uma sede própria é objeto de discussão a nível de Conselho, é esta devidamente amparada pela Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, V;

Considerando que procedimento semelhante foi adotado no ano anterior;

RESOLVE:

- Art. 1º Reservar a importância de R\$ 73.138,56 relativa a recursos destinados a Taxa de Administração do Fundo e não utilizados no exercício 2015.
- § 1º O valor ora reservado poderá ser utilizados para quaisquer fins a que se destina a Taxa de Administração do RPPS.
- § 2º Nos termos das tratativas já iniciadas a nível de Conselho, o objetivo principal da reserva é a aquisição ou construção de uma sede própria para a UG do RPPS.
- § 3º Para efetivação dos objetivos citados no parágrafo anterior, a discussão e aprovação deverá ser estendida e aprovada pelos demais segurados do Sistema.
- Art. 2º Até que se defina os objetivos e o orçamento necessário para sua execução, novos valores poderão ser reservados nos exercícios vindouros.

CORONEL BICACO, RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANTONIO CARLOS ZANELA CAVALHEIRO
Presidente do CMPS

JOSÉ ADELAR MILCZAREK Secretário/Gestor do RPPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175 e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate